



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Poder Executivo
Controle Interno**

PARECER DO CONTROLE INTERNO - 100/2025

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo administrativo n° 051/2025 na modalidade **INEXIGIBILIDADE n° 036/2025**, que teve abertura realizada no dia 21 de março de 2025, às 11:00 horas, cujo o objeto de licitação é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE PLATAFORMA DE GESTOR ESCOLAR WEB, SERVIÇO DE CONVERSÃO E CAPACITAÇÃO PARA A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS/MÓDULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA**. Com base na Lei n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que, a INEXIGIBILIDADE foi analisada e encontra-se apta para o referido processo e seus anexos.

Aveiro (PA), 22 de março de 2025.

**Elielson Alves dos Anjos
Controlador Interno
Decreto Municipal: 009/2025**